



PLANO DE GESTÃO 2017-2019

A Direção da Faculdade de Educação física Biênio 2017 e 2019, Considerando:

O Regimento Geral da Universidade de Rio Verde UniRV em seu artigo 5º que assevera que a Faculdade é a unidade básica da unidade universitária para todos os efeitos da organização administrativa, didático-científica, pedagógica e disciplinar;

Considerando O artigo 63 das Competências ao diretor, qual seja: cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral da UniRV; Orientar, supervisionar e coordenar as Atividades dos cursos de graduação; encaminhar propostas e alterações em ementas e programas curriculares ao Conselho da Faculdade; Apresentar ao Conselho da Faculdade recursos e representações de alunos; aplicar penalidades disciplinares aos servidores subordinados, seja docente e/ou administrativos; supervisionar a frequência do corpo discente e docente; representar a Faculdade; convocar e presidir as reuniões da Faculdade, coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso e da faculdade; propor ao Conselho da Faculdade as normas de funcionamento dos Estágios; e encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação; e Encaminhar projetos, propostas e programas ao Conselho da Faculdade para apreciação, deliberação e posterior envio ao CONSEPE.

Considerando O artigo 68 que versa sobre os Núcleos e afirma que as Faculdades poderão criar em seu âmbito coordenação(ões) de núcleos, ouvida a Reitoria. E em seu artigo 69 que pondera que os núcleos terão caráter exclusivamente acadêmico, previstas no projeto de criação da Faculdade. Considerando ainda:

Considerando ainda, o Estatuto da Universidade de Rio Verde em seu artigo 48 que afirma “o Conselho da Faculdade é órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica e administrativa e terá por competência, em seu parágrafo II Aprovar o Plano de Gestão da Diretoria, que deverá ser apresentado pelo Diretor nos primeiros Trinta (30) dias do seu mandato. Resolve:

O Diretor da Faculdade de Educação Física em sua Gestão 2017 – 2019 apresenta os seus objetivos e metas.

Após alguns anos à frente da formação de profissionais de Educação Física e conhecedor dos tramites legais, para o bom andamento do curso passamos a apresentar as propostas de gestão acadêmica para o biênio 2017-2019.

Estamos entendendo este momento da graduação como uma formação inicial que se estabelece nos primeiros contatos com a futura profissão. Entendemos ainda, que esta formação se dá pela tríade ensino, pesquisa e extensão.



Desta forma, as propostas vão buscar caminhos para aproximar os futuros profissionais de Educação Física, do mercado de trabalho, almejando uma aproximação sólida, duradoura e generalista.

Temos como objetivo geral: **Formar profissionais competentes, críticos, capazes de interagir com a profissão em suas diversas manifestações culturais, sociais, éticas e políticas.**

Nossos objetivos específicos são:

- Consolidar a pesquisa como elemento primordial para a produção do conhecimento;
- Fortalecer a extensão como instrumento de aproximação do profissional ao mercado de trabalho e junto à comunidade;
- Construir competências através do ensino no sentido de subsidiar o futuro profissional às contemporaneidades da profissão;
- Executar e cumprir as normas estabelecidas no Regimento Geral e Estatuto da Universidade de Rio Verde UniRV.

O curso para formação do profissional de Educação Física, ora proposta pela Universidade de Rio Verde – UniRV tem seu escopo e perfil profissional intimamente ligados à missão da Instituição.

Faz parte da missão desta instituição a participação efetiva no processo de formação do cidadão do terceiro milênio através do desenvolvimento de uma proposta pedagógica que articule teoria e prática numa ação dialético-dialógica.

Nossa responsabilidade se assemelha à do PDI da UniRV, assegurar ensino de qualidade com sólidas bases científicas, interdisciplinaridade e visão atualizada de mundo, domínio e aplicação de tecnologias educacionais, formas participativas e práticas inovadoras de ensino e aprendizagem.

Nossa visão se baseia na da UniRV, constituir-se em núcleo educacional, científico, tecnológico, artístico e cultural capaz de ser uma referência para a construção de práticas inovadoras e voltadas à excelência do fazer universitário e ao processo de desenvolvimento em suas diversas instâncias e formas de manifestações.



A proposta é a formação do profissional que articule, no seu desempenho, os saberes que definem sua identidade profissional:

- Saber dos conteúdos da formação condizentes com sua área de atuação;
- Saber pensar – refletir sobre a própria prática em função da teoria;
- Saber intervir – saber alterar/melhorar, transformar sua própria prática.

Tendo-se em vista a missão enquanto elemento delineador do perfil do Curso de Educação Física da Universidade de Rio Verde – UniRV se busca nas ações escolares a construção de uma educação:

- Que perceba o ser humano inserido no meio em que vive, levando-se em consideração a sua realidade, seus valores e sentimentos;
- Que perceba o indivíduo como agente e sujeito ativo no processo de aprendizagem dentro da corporeidade;
- Que realize um elo entre o universo cultural do aluno garantindo-lhe, assim o acesso ao conhecimento científico – patrimônio sócio – histórico construído e historicamente acumulado;
- Que estimule o desenvolvimento do raciocínio, a capacidade de análise, de julgamento, reflexão e todas as habilidades cognitivas, físicas e sociais necessárias à formação do cidadão crítico e do profissional atuante;
- Centrada no diálogo, em que o direito à voz, à livre expressão, à criação e à participação seja respeitado e valorizado;
- Pautada em princípios éticos e morais, que conduzam à formação de um cidadão íntegro, responsável, consciente e coerente;
- Que facilite ao estudante de Educação Física a vivência de práticas solidárias e democráticas, a compreensão e o respeito aos seus direitos e aos direitos do outro;
- Que possibilite a construção do conhecimento, proporcionando condições ao estudante de criticar, comparar e questionar a visão de mundo.

Almejando construir com isso, uma sociedade:

- Livre, justa e solidária,
- Em que a pessoa seja tratada com dignidade, respeito, justiça e fraternidade;
- Em que os direitos civis, políticos e sociais do cidadão sejam realmente assegurados;



- Em que as relações democráticas e participativas sejam estimuladas, assim como a livre associação e organização;
- Em que os bens e serviços nela produzidos sejam passíveis de acesso para os que nela vivem e trabalham;
- Em que as condições básicas e necessárias de vida sejam garantidas para todos de forma justa e equânime.

Assim, pretendemos formar um cidadão:

- Capaz de responder com eficiência e de modo crítico exigências da sociedade contemporânea, de forma competitiva e cooperativa;
- Capaz de viver, conviver e atuar na direção de uma sociedade mais justa;
- Bem informado, com percepção técnica, política e humana da realidade em condições de nela agir e interagir com competência, comprometimento, determinação e responsabilidade;
- Capaz de ter uma atuação participativa e democrática em todas as instâncias sociais;
- Autônomo e capaz de se perceber no coletivo, e de, ter uma participação solidária e consequente, contribuindo assim para o fortalecimento e coesão do grupo.

Neste sentido, aos primeiros dias de Aula do ano letivo de 2017 desencadearmos o processo de formação do Conselho da Faculdade de Educação Física.

Segundo o artigo 59 do Regulamento Geral da UniRV o Conselho da Faculdade é órgão máximo deliberativo e de recurso da Faculdade em Matéria acadêmica administrativas e terá por competência: Estabelecer diretrizes acadêmicas e administrativas da Faculdade e supervisionar sua execução em consonância ao estatuto e no regimento geral; aprovar o plano de gestão do Diretor; Propor ao CONSEPE a criação ou extinção de cursos de graduação e programas de pós-graduação, bem como alteração do número de vagas; Aprovar os cursos de pós-graduação *lato-sensu* e de extensão a serem desenvolvidos na Faculdade; aprovar pedidos de remoção ou redistribuição de docentes e técnicos administrativos da ou para a Faculdade, de acordo com as normas vigentes; propor aos Conselhos Deliberativos Superior a organização curricular e as atividade correlatas dos cursos correspondentes; deliberar sobre o afastamento de docentes e técnicos administrativos para fins de capacitação e/ou aperfeiçoamento; Aprovar as transferências de alunos para o curso da faculdade de acordo



com as normas vigentes; deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos indisciplinados, coletivos ou individuais; Aprovar a criação e alterações em ementas e programas de disciplinas encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação e/ou Pós-Graduação e Pesquisa e posteriormente ao CONSEPE; e Deliberar sobre questões omissas no Estatuto e neste Regimento Geral.

Em seu artigo de número 60 que versa sobre a composição do Conselho da Faculdade, este assevera que: é composto pelo Diretor que preside; um representante técnico Administrativo, Todos os Docentes Efetivos da carreira do Magistério Lotados na Faculdade; o coordenador de Programa de Pós- Graduação stricto sensu; **Coordenadores de Núcleos**; Corpo discente da graduação em número a 20% dos docentes efetivos da respectiva Faculdade, respeitando-se o número mínimo de um representante, eleito pelos seus pares; e um discente representante da Pós-graduação stricto-sensu, eleito por seus pares.

Uma vez formado o Conselho da Faculdade, apresentar-se-á o Plano de Gestão para o biênio 2017-2019.

Neste plano estão descritas as ações e intenções da direção da Faculdade de Educação Física da UniRV, quais sejam:

1. Criação semestral de Cursos de 40 horas destinados a atender a capacitação dos docentes e discentes da Faculdade de Educação Física. Para o primeiro ano e no primeiro semestre criar-se-á o curso **ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**. Este curso de caráter presencial ocorrerá aos sábados à tarde em datas marcadas em consonância ao calendário do semestre letivo. Este curso será cadastrado na Pró-Reitora de Extensão para gerar certificado de conclusão, e por este motivo estará sujeito a frequência e avaliação. Para o segundo semestre de 2017 se criará o curso **METODOLOGIA ATIVA: ENSINAGEM X APRENDIZAGEM**, seguindo os mesmos moldes em questão de público alvo, datas e exigências.

2. Elaboração, execução e acompanhamento de curso de Pós-Graduação lato-sensu, qual seja: **ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO NASF-NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**. Público alvo: profissionais da área da saúde, regime presencial com 400 horas, sistema de módulos com avaliação ao final de cada módulo, com funcionamento nos horários com datas marcada segundo o calendário



letivo da UniRV, aos sábados 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e domingo das 8h00 às 12h00. Em consonância à **PORTARIA GM Nº 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2008** e **caderno de orientação do NASF**.

3. Reestruturar o estágio do Bacharelado, para um melhor aproveitamento, sendo entendido como: Aquele que deverá ser realizado em Academias e áreas afins do Bacharelado. O seu início se dará na segunda parte do curso, o acadêmico deverá realizar o Estágio Curricular Supervisionado, a partir do 5º (quinto) 340 horas. O estágio supervisionado é obrigatório e segundo a resolução 7 de 2004 em seu Art. 10 a formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria prática por meio [...] *estágio profissional curricular supervisionado* [...] sendo que o estágio profissional curricular representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso.

O caso da Instituição de Ensino Superior optar pela proposição de núcleos temáticos de aprofundamento, como estabelece o Art. 7º, desta Resolução, 40% da carga horária do estágio profissional curricular supervisionado deverá ser cumprida no campo de Intervenção acadêmico-profissional correlato.

A UniRV conta com a Academia Escola e seu estágio supervisionado será **preferencialmente** realizado em suas dependências, contando assim com supervisão de seus docentes. A supervisão do Estágio será administrada, controlada e fiscalizada pela Coordenação do Núcleo de Estágio da Faculdade de Educação Física. Para efeito de cumprimento do estágio, este terá as seguintes obrigatoriedades:

É condição indispensável para a realização do estágio que o aluno esteja regularmente matriculado. Sem a matrícula regularizada, o aluno não receberá autorização nem terá a documentação necessária (Termo de Compromisso de Estágio) liberada para execução das atividades no campo de estágio com as quais a UNIRV tiver acordo de cooperação de estágio, conforme Art. 5º do Regulamento do Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino da UniRV - Universidade de Rio Verde onde *Somente pode realizar estágio o estudante regularmente matriculado e freqüentando efetivamente curso de*



graduação. Compete ao Núcleo de Estágio da Faculdade, coordenar, executar e administrar as atividades do estágio Curricular:

- Distribuir, orientar e fiscalizar as supervisões de estágio;
- Exigir e aprovar documentos comprobatórios ligados ao estágio;
- Remeter ao Conselho da Faculdade relatório semestral dos estágios curriculares;
- Remeter a Secretaria Geral informações referentes à carga horária dos acadêmicos no Estágio Curricular;
- Baixar normas complementares, de comum acordo com a Direção da Faculdade de Educação Física.

Os documentos comprobatórios serão a título de definição o Termo de Acordo de Cooperação para confecção da parceria entre a UniRV e as empresas. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado e entregue ao Núcleo de Estágio da Faculdade no prazo máximo de 48 horas.

A solicitação e confecção dos Termos de Compromisso de Estágio terão o prazo de 45 dias contados a partir do início do semestre, e segue as orientações do Núcleo Geral de Estágios, sendo que uma vez fechado o sistema o acadêmico deverá solicitar via protocolo a confecção do documento, o que gera ônus.

O requerimento de aproveitamento da carga horária do estágio não obrigatório para a disciplina de estágio obrigatório somente poderá ser aceito a partir do 5º período do curso, desde que se cumpra o regulamento do Núcleo Geral de Estágios.

Termos de Compromisso de estágios no período do 1º e 2º períodos deverão ser aprovados pelo Conselho da Faculdade e do Núcleo docente Estruturante. As pastas dos estagiários deverão ser entregues ao professor responsável do estágio e encaminhados à Secretaria da Faculdade de Educação Física onde permanecerão arquivados até um ano após Outorga de Grau. A aprovação do acadêmico está diretamente ligada à nota de estágio, que será resultante de um processo de avaliação contínuo e sistemático entre todos os dados envolvidos. Para ser aprovado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado:

- O aluno deverá alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis) nas atividades desenvolvidas. Estará automaticamente reprovado nestas disciplinas o aluno que:
- Não tiver presença em, 100% da carga horária estabelecida para o estágio;
- Não alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).



Normas Regulatoras do Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado preferencialmente na Academia Escola da UniRV. O Estágio Curricular é obrigatório e iniciar-se-á a partir da segunda metade do curso, ou seja, no 5º (quinto) período com 85h, 6º (sexto) período 85h, 7º (sétimo) período 85h e no 8º (oitavo) período 85h.

Será Coordenador do Núcleo de Estágio (NE), o professor nomeado pelo Diretor, via portaria. Todos os professores que atuam na área da Educação Física serão considerados Supervisores do Estágio. A Supervisão do Estágio será administrada, controlada e fiscalizada pela Coordenação do Núcleo de Estágio da Faculdade de Educação Física. Para efeito de definição o estágio será assim dividido:

I. Os acadêmicos matriculados no 5º (quinto) período farão a disciplina EDF621 Estágio Supervisionado I, preferencialmente na Academia Escola da UniRV, realizando observação, acompanhamento e intervenção na Recepção dos Clientes com a inscrição e anamnese, junto ao aquecimento dos clientes e treinamento cardiorespiratório, setor de avaliação com medidas e testes motores e físicos, as matérias importantes neste período serão NDC135 Tópicos de Administração e EDF620 Medidas e Avaliação, além da EDF617 Biomecânica.

II. Os acadêmicos matriculados no 6º (sexto) período farão sua disciplina EDF628 Estágio Supervisionado II preferencialmente na Academia Escola da UniRV, a área de atuação será observação, acompanhamento e intervenção na área de prescrição e acompanhamento da Atividade Física e Promoção de Saúde, com exercícios resistidos, as disciplinas que darão fundamentação a este processo serão as EDF625 Treinamento Desportivo I, EDF623 Ginástica Laboral e Ergonomia.

III. Os acadêmicos matriculados no 7º (Sétimo) período farão sua disciplina EDF635 Estágio Supervisionado III preferencialmente na Academia Escola da UniRV, com a sua atuação na Acompanhamento e intervenção Atividade Física e Promoção de Saúde, com, ênfase nos exercícios resistidos e a disciplina que fundamentará este processo será a EDF633 Treinamento Desportivo II.



IV. Os acadêmicos matriculados no 8º (oitavo) período farão sua EDF640 Estágio IV preferencialmente na Academia Escola da UniRV, com ênfase de atuação na observação, acompanhamento e Intervenção junto a Grupos Especiais, Terceira Idade, e/ou no NASF. As disciplinas que vão fundamentar o estágio serão NDC102 Saúde Coletiva e Epidemiologia; EDF638 Exercício Físico para Grupos Especiais; NDC182 Farmacologia, e EDF637 Ginástica de Academia. Compete ao professor orientador do estágio, coordenar, executar e administrar as atividades do Estágio curricular, sendo sua função:

- I. Ajustar as atividades, locais e acadêmicas por período no estágio;
- II. Distribuir, orientar e fiscalizar as supervisões de estágio;
- III. Exigir e aprovar documentos comprobatórios ligados ao estágio.

Os documentos comprobatórios serão a título de definição, a ficha de carga horária, assinados pelo professor da escola e o supervisor do estágio e declaração da Escola assinada pelo Diretor que comprova a carga horária. Compete ainda ao coordenador de Estágio da Faculdade de Educação Física:

- I. Remeter ao Conselho da Faculdade, relatório semestral dos estágios curriculares.
- II. Remeter a Secretaria Geral informações referentes à carga horária dos acadêmicos no Estágio Curricular.
- III. Baixar normas complementares, de comum acordo com a Direção da Faculdade de Educação Física.

As pastas dos estagiários deverão ser entregues pelo Núcleo de Estágio à Secretaria da Faculdade de Educação Física e permanecer arquivado até um ano após outorga de grau. Este regulamento pode ser alterado pelo Conselho da Faculdade de Educação Física, obedecida, às disposições regimentais aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Educação Física, consubstanciando-se a decisão em diretrizes, com efeito, vinculante.

4. Examinar e reelaborar as atividades complementares que são em um total de 257 horas ao longo do curso e constam da participação em seminários, cursos, palestras, jornadas etc.

São atividades complementares do Curso de Educação Física, aquelas realizadas fora da estrutura curricular e pertinente aprofundamento da formação acadêmica;



As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas 200 (duzentas) horas a partir do primeiro período do curso, como requisito para colação de grau.

Todas as atividades complementares realizadas pelo acadêmico e aceitas pela direção e coordenação do Núcleo de Atividades Práticas e Complementares – NAC terá seu equivalente determinado em horas correspondentes.

Os alunos ingressam nas Atividades Complementares, mediante inscrição no Núcleo de Atividades Complementares – NAC.

Compõem o Núcleo de Atividades Complementares: O diretor da Faculdade de Educação Física e um professor do quadro de carreira indicado via portaria pelo diretor.

Entendem-se como passíveis de inclusão como carga horária das Atividades Complementares, as seguintes atividades:

Aprovação em disciplinas fora da sua Matriz Curricular de Educação Física.	72 horas	O acadêmico de Educação Física poderá aproveitar uma disciplina cursada em outra matriz curricular que não a sua como atividade complementar. a carga horária desta disciplina é de no mínimo 72 horas.
Participação em Eventos Científicos, Publicação de Artigo em Periódicos, revistas e Produções Técnicas.	120 horas	O estudante poderá apresentar trabalhos em eventos científicos (palestra, comunicação oral ou poster), preferencialmente em sua área de formação e comprová-la por meio de certificados. Poderá também publicar livros, capítulos de livros, resumos, artigos em anais de eventos científicos e revistas acadêmicas ou especializadas, devidamente comprovados. E ainda, comprovar produção técnica (software, aplicativo, vídeo, produção e composição musical, etc)
Participação em Eventos Esportivos	30 horas	O estudante poderá participar de eventos culturais e desportivos (exposições, mostras, feiras, campeonatos e similares), preferencialmente em sua área de formação e comprová-la por meio da apresentação de documento comprobatório (ingresso, declaração, atestado, etc).
Projetos Sociais	30 horas	O estudante poderá participar de projetos sociais (atividades em ONGs, eventos comunitários, atividades sociais, monitorias em museus, arquivos públicos, centros permanentes de documentação, etc) e comprová-la por meio da apresentação de declaração comprobatória. O projeto social realizado para fins de estágio não poderá ser considerado nesta atividade. Não poderá haver sobreposição de horas.
Cursos	120 horas	O estudante deverá realizar, durante a graduação cursos preferencialmente em sua área de formação, oferecidos presencialmente ou online. A comprovação dos cursos se dará por meio da apresentação de certificado ou declaração, constando o período de realização e a carga horária.
Visitas Técnicas e/ou atividades de vivência profissional	40 horas	O estudante poderá realizar visitas técnicas e/ou atividades de vivência profissional (atividades de observação, participação e/ou prática supervisionada), em sua área de formação e comprová-la por meio de apresentação de declaração ou



		atestado.
Participação em grupos de estudo ou pesquisa supervisionada	80 horas	O estudante poderá participar de grupos de estudo ou pesquisa supervisionada, preferencialmente em sua área de formação, comprovando-a por intermédio de declaração ou atestado.
Monitoria	100 horas	O estudante poderá participar de monitorias em sua área de atuação ao longo do curso.

As atividades Complementares são dirigidas, controladas e documentadas pelo Coordenador do NAC da Faculdade de Educação Física, atendidas as exigências regimentais, estatutárias e pedagógicas, que pode ser assistido administrativamente por professor do corpo docente.

Compete ao NAC, na coordenação das Atividades Complementares, além das incumbências já mencionadas neste regulamento:

- I. Ajustar as Atividades Complementares de cada aluno, conforme planos e ou propostas que lhe forem apresentados;
- II. Exigir e aprovar a documentação comprobatória pertinente;
- III. Controlar e lançar as atividades complementares cumpridas na pasta individual de cada aluno;
- IV. Remeter ao Conselho da Faculdade, relatório semestral das Atividades Complementares;
- V. Remeter à Secretaria Geral informações referentes ao tipo de Atividades Complementares e respectivas carga horária, para registro no histórico escolar de cada aluno, após o cumprimento das duzentas e cinquenta e sete (257) horas respectivas;
- VI. Baixar normas complementares, de comum acordo com a Direção da Faculdade de Educação Física, para cada tipo de atividade, especificando a exigência de certificados de frequência e ou de participação, notas obtidas, carga horária, relatórios de desempenho autenticados, relatórios individuais circunstanciados, além de outros instrumentos comprobatórios idôneos;
- VII. Atribuir à pontuação das Atividades Complementares de cada aluno, conforme os tipos e limites previstos neste Regulamento, mediante análise das atividades respectivas e da importância da mesma dentro do currículo do Curso de Educação Física;
- VIII. As demais atribuições que forem pertinentes ao seu cargo.

Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão ser entregue pelos alunos junto ao NAC, através de cópia autenticada ou quando a hipótese

específica indicar, mediante a entrega de original, sendo tanto as cópias, como os originais, depois de vistados pelo coordenador do NAC e de registrados em suas pastas individuais, arquivados sem Secretaria até a obtenção do grau de graduado em Educação Física.

Outras atividades, que não mencionadas neste regulamento, devem, antes de executadas, ser analisadas a fim de deliberar tal atividade como pertinente para o aprofundamento da formação acadêmica, ou não, e em caso afirmativo designar a pontuação respectiva.

Este regulamento pode ser alterado pelo Conselho da Faculdade, obedecidas às disposições regimentais aplicáveis.

5. Atividades Práticas como Componente Curricular

São Atividades Práticas do Curso de Educação Física aquelas realizadas dentro da matriz curricular e pertinente para a formação acadêmica;

Compete ao professor da disciplina ou em conjunto com os outros professores de cada período e semestre determinar a atividade prática a ser desenvolvida naquele período. Se as atividades forem realizadas por mais de uma disciplina dever-se-á estipular previamente a forma de avaliação da referida atividade prática;

As Atividades Práticas são obrigatórias, devendo ser cumpridas 400 (quatrocentas) horas no decorrer do curso, como requisito para colação de grau:

O acadêmico deverá cumprir 67 (sessenta e sete) horas de atividades práticas por semestre até o 6º período.

Os alunos ingressam nas Atividades Práticas mediante inscrição no Núcleo de Atividades Práticas e Complementares.

Compõem o Núcleo de Atividades Práticas: o coordenador do NAC da Faculdade de Educação.

Entendem-se como passíveis de inclusão na pontuação das Atividades Práticas, as seguintes atividades:

As atividades Práticas como componente curricular da Licenciatura em Educação Física Matriz 166 serão assim distribuídas:

Atividades	Carga Horária Limite durante o curso
1º Período- Projeto de Prática Multidisciplinar	Por Projeto (67h) por semestre
2ª Período- Projeto de Prática Interdisciplinar Desenvolvimento Motor e Corporeidade	Por Projeto (67h) por semestre



3º Período- Projeto de Prática Disciplinar a Prática do Futsal nas escolas publicas do município	Por Projeto (67h) por semestre
4º Período- Projeto de Prática Disciplinar o Voleibol da Escola	Por Projeto (67h) por semestre
5º Período- Projeto de Prática Interdisciplinar Organização de Eventos de Lutas nas Escolas	Por Projeto (67h) por semestre
6º Período- Projeto de Prática Disciplinar a Educação Física Inclusiva	Por Projeto (67h) por semestre

6. Seguindo as Normas Estabelecidas para o Trabalho de Conclusão de Curso examinar e reestruturar o TCC na seguinte forma:

Todo egresso deverá realizar um trabalho de conclusão de curso, diretamente direcionado à pesquisa científica, divididos em duas etapas no momento da disciplina Pesquisa I Projeto de Pesquisa e na disciplina Pesquisa II o TCC.

Este trabalho deverá ser orientado pelo corpo docente da UniRV, no qual se encontra devidamente habilitado para as orientações. Além das orientações específicas, de acordo com cada linha de pesquisa entre docente-discente, haverá apoio metodológico do Núcleo de Monografia e os professores da área de metodologia científica e língua portuguesa.

O trabalho a ser realizado deverá obedecer a um critério de organização em que os conhecimentos e experiências serão ordenados e hierarquizados. Para efeito de normas deverá seguir o **Manual e Orientação para Elaboração de Trabalhos de Graduação e Pós Graduação**. Este documento é acessado no site: www.unirv.edu.br/biblioteca.

Quanto à construção do TCC a linguagem deve ser clara, objetiva, precisa e acadêmica, para que os leitores possam encontrar os resultados, teorias e procedimentos com qualidade.

No término do curso o aluno deverá entregar e defender publicamente sua monografia, baseadas no **Regimento para elaboração e execução do Trabalho de Conclusão do curso (TCC)**, disponível no site www.unirv.edu.br/documentos em um sistema de pré-banca e logo após apresentar no Simpósio de Produção Científica da Faculdade de Educação Física.

Este regulamento fixa as diretrizes específicas para a realização dos Trabalhos Monográficos, integrantes do currículo, sendo, indispensável à conclusão do curso de Licenciatura em Educação Física.

Normas Reguladoras do Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho monográfico será desenvolvido sob a orientação de um professor vinculado a Universidade de Rio Verde, podendo o acadêmico ter um co-orientador se o tema exigir.

O professor orientador e acadêmico deverá estar cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Rio Verde. Ambos, o orientador e orientado deverão ter seu currículo lattes junto ao programa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Orientador e orientado deverão cadastrar o projeto de pesquisa junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, entregando uma cópia ao Núcleo de Monografia da Faculdade de Educação Física.

Caso a pesquisa envolva seres humanos e animais, a pesquisa deverá ter parecer favorável do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Rio Verde.

O professor (a) orientador (a) em comum acordo com o orientado (a) deverá assinar termo de compromisso e de acompanhamento, e preencher e entregar os relatórios junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Rio Verde, com cópia para o Núcleo de Monografia.

O aluno providenciará junto ao Coordenador do Núcleo de Monografia uma ficha de acompanhamento que constará de dados do aceite do Orientador no processo de Orientação e dados dos encontros ou desencontros entre ambos.

Em caso de impossibilidade prática de sequência de orientação, deverá ser encaminhado requerimento junto ao Núcleo de Monografia com exposição dos motivos, solicitando a mudança de orientar, que será apreciado pelo Núcleo de Monografia em até 3 (três) dias úteis.

As tarefas a serem cumpridas pelo aluno serão submetidas ao orientador, que deverá revisá-las e devolvê-las ao aluno, após as respectivas anotações na ficha de acompanhamento.

A ficha de acompanhamento ficará sob a guarda do aluno, que deverá apresentá-la ao orientador sempre que lhe for solicitada, e a outra sob a guarda do Professor Orientador.

Cada professor poderá orientar até cinco alunos por semestre (sendo facultado a quem quiser transpor este limite).

Ocorrendo a hipótese do aluno não encontrar professor que se disponha a assumir a sua orientação, a escolha será feita pelo Diretor da Faculdade, juntamente com o coordenador do Núcleo. Neste caso, o orientado ficará subordinado à área de pesquisa do professor orientador indicado.

A substituição do professor orientador só será permitida quando, outro docente orientador assumir a sua orientação, devendo o fato ser comunicado por escrito ao Coordenador do Núcleo.

Será de competência do Diretor da Faculdade juntamente com o Conselho da Faculdade a solução dos mais casos especiais.

O trabalho monográfico obedecerá, na sua estrutural formal, às normas da Universidade de Rio Verde que estão de acordo com a ABNT.

O orientador poderá indicar o trabalho para apresentação em congressos, simpósios e ou jornadas.

Os alunos utilizarão como subsídio à pesquisa monográfica os conteúdos da disciplina EDF 636 Pesquisa II, que serão ministradas em sala de aula. O conteúdo da disciplina aqui exposto serão as normas técnicas da Universidade de Rio Verde. Compete ao orientador o conteúdo e organização da monografia.

O trabalho de orientação será realizado simultaneamente ao período letivo da disciplina indicada no *caput* deste artigo, pelos respectivos professores orientadores.

O Coordenador do Núcleo de Monografia fixará data para entrega dos trabalhos para a pré-banca, conforme o calendário oportunamente divulgado (respeitando-se o prazo mínimo de 30 dias antes da apresentação no Simpósio de Produção Científica).

A monografia, após a aprovação do Orientador, será entregue pelo aluno, no mínimo com 7 (sete) dias de antecedência da data da apresentação no Simpósio de Produção Científica, aos examinadores.

A primeira entrega será duas vias, estando os trabalhos completos, sendo, uma para cada examinador que fará as pré-correções.

A segunda entrega que será a definitiva, será entregue em quatro vias, ou seja, as duas vias com as correções dos examinadores e duas vias corrigidas pelo aluno.

Haverá uma banca examinadora que será composta pelo orientador, o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e outro professor convidado pelo orientando.



Será lavrado Ata, e, as folhas de notas deverão ser arquivadas pelo tempo mínimo de um ano após a banca. (folha de nota em anexo).

Critérios para Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) Apresentação Gráfica

Itens a ser Avaliado	Valor	Nota
1. Delimitação do Tema: O tema está condizente com o conteúdo do trabalho	1,0	
2. Introdução: Apresentou a ideia geral do Trabalho, a justificativa e o objetivo da pesquisa.	1,0	
3. Revisão Bibliográfica/Fundamentação teórica. A bibliografia utilizada permitiu o entendimento e a atualização do tema apresentado.	1,0	
4. Considerações finais: Sintetizou o conteúdo do trabalho e respondeu ao problema de pesquisa e objetivos.	1,0	
5. O trabalho seguiu as normas e padrões para elaboração de trabalhos acadêmicos da UniRV, disponível no endereço: http://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/Manual%20para%20padronizacao%20de%20trabalhos%20de%20graduacao%20e%20pos%20graduacao%20-%20Oficial%202016.pdf	1,0	
SUB TOTAL	5,0	

Apresentação Oral

Itens a ser Avaliado	Valor	Nota
1. Domínio do conteúdo e exposição seguiu sequência lógica	1,0	
2. Utilização de linguagem técnica/científica e postura ética-profissional	1,0	
3. Utilizou adequadamente de recurso audiovisual (Data Show)	1,0	
4. Adequação ao tempo disponível 15 a 20 minutos	1,0	
5. Respondeu as arguições com segurança e com competência	1,0	
SUB TOTAL	5,0	

Compete ao orientador desempenhar adequadamente suas atividades de orientação, dentre elas:

- I. Fixar local, datas e horários para orientação, juntamente com o aluno;
- II. Orientar o aluno nas tarefas básicas deste regulamento;
- III. Fixar as demais tarefas a serem cumpridas pelo aluno;
- IV. Estabelecer prazos para cumprimento das tarefas;
- V. Indicar ou não o trabalho para a apresentação;
- VI. Preencher e entregar nos prazos certos os relatórios junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

A responsabilidade pela elaboração do trabalho Monográfico é do acadêmico em consonância com as solicitações do orientador. O aluno deverá cumprir todas as tarefas determinadas pelo orientador.

Os demais casos serão resolvidos pelo Direto da Faculdade, quando de sua atribuição. Caso contrário será submetido à apreciação de uma comissão que será criada pelo Diretor da Faculdade de Educação Física.

Compete aos professores do Curso dirimir dúvidas referentes a interpretação deste Regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Depois de aprovado este Regulamento o mesmo só poderá ser alterado pelo voto da maioria dos membros do Conselho da Faculdade de Educação Física.

7. Criação do Apoio ao discente, com o Projeto de Assessoria Profissional, durante o curso o acadêmico poderá requerer junto a Direção, a sua inclusão no Projeto de Assessoria Profissional. A Faculdade de Educação Física preocupada com a formação de seus acadêmicos e sabedor das dificuldades a que o discente apresenta diante do curso e no futuro junto ao mercado de trabalho.

Tem em sua essência a responsabilidade de formador, de respeito à comunidade e obrigação moral com o discente e o mercado de trabalho, vem através deste projeto, consolidar a formação inicial dos seus acadêmicos, notoriamente a formação de professores da educação básica e ao mercado de trabalho de uma forma geral.

O acadêmico a qualquer momento poderá solicitar acompanhamento (apadrinhamento) de um professor que fornecerá assessoria profissional qualificada. Esta assessoria ocorrerá durante os períodos em que o discente solicitar.

Existe a necessidade do(a) Assessor(a) ter uma atuação mais abrangente, direcionada tanto para aspectos relacionados a conteúdos como também tecnológicos e educacionais, podendo fazer uma integração destes conhecimentos para a construção de uma formação mais atraente e eficaz.

Para tanto, torna-se fundamental ir além, sendo imprescindível criar novos espaços em que possa atuar como o desenvolvimento de pesquisas, aprofundamento teórico e sendo capaz de instrumentalizar novas práticas.

Neste sentido, torna-se evidente a importância de se pensar sobre o papel da assessoria, para que este profissional seja capaz de efetivamente ter a sua ação dirigida para a construção de uma melhor formação profissional dos egressos.



Dentro da proposta inicial o Assessor tem como papel central o apoio docente a um discente. Esse apoio geralmente se dá em uma das disciplinas de um curso, na sua preparação de material didático e no acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Espera-se também que este seja responsável pelas ferramentas de avaliação, assim como, na análise dos trabalhos dos alunos. Além disso, tem por tarefa o encaminhamento de dúvidas dos alunos aos professores, promovendo maior interatividade entre os mesmos, e com o corpo docente. Atua, ainda, no esclarecimento de dúvidas dos alunos através de e-mail, fórum, telefone ou pessoalmente, no recebimento e controle de entrega dos trabalhos via Whatsapp.

Vivemos num mundo onde o conhecimento passa a ser compreendido de outra forma. Assim como não se concebe mais a ideia de linearidade do pensamento, como tem sido usado há muito tempo, o profissional da contemporaneidade não pode mais seguir rumos lineares. Precisa incorporar distintas áreas de conhecimento para contextualizar a sua atuação, tornando-a mais abrangente.

No que se refere ao princípio da autonomia, o Assessor precisa atuar no sentido de sanar as dificuldades dos discentes auxiliando, como mediador do conhecimento. Assim o aluno poderá filtrar as informações que lhe forem mais interessantes para si, naquele momento, ampliando o seu conhecimento de acordo com o seu ritmo e interesse, tomando a frente no seu processo de construção de novos conhecimentos.

Este processo vem ao encontro de outro ponto relevante no que se refere à função desenvolvida pelo Assessor, que é a de poder promover, junto ao aluno e professor, espaços de construção coletivas desses conhecimentos. Esta ação é calcada basicamente pela troca que espaços, como, por exemplo, as salas de bate-papo, o fórum e os encontros quinzenais possibilitam.

A interatividade constitui outro alicerce na concepção do Assessor, pois, ele atua juntamente com outros membros da equipe na promoção de processos interativos qualificados.

Um ponto fundamental é estar atento às necessidades dos acadêmicos, fazendo pontes entre as demandas dos discentes e propostas do professor, podendo agir de maneira a solucionar as questões tanto teóricas quanto de situações do dia-a-dia.

Isso quer dizer que o assessor deverá estar atento no nível de interatividade dos alunos, para então identificar quais alunos não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.

Outra função do Assessor é selecionar materiais de apoio e que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso. Além disto, ele precisa se preocupar com a forma de apresentação deste conteúdo.

Este precisa ser processado pelo assessor e reorganizado de forma suficientemente criativa, que torne o mesmo mais criativo, o que geraria uma maior interatividade com o acadêmico.

Seguindo este mesmo raciocínio, esta forma de apresentação do material de apoio oportunizará uma maior interação do aluno com a tecnologia, tendo em vista que pode ser confeccionado de maneira que instigue o aluno a se apropriar da mesma, para assim, ir à busca de outros conhecimentos.

O Assessor deverá prestar atendimento aos alunos distantes e presenciais, via e-mail, telefone e pessoalmente no que se refere tanto a questões de conteúdos quanto questões técnicas.

Dessa maneira, acreditamos que uma tarefa fundamental do assessor é de auxiliar o acadêmico na contextualização de sua disciplina. Além disso, o trabalho desenvolvido pela assessoria pode implicar no levantamento e pesquisa das tecnologias apropriadas como apoio do professor e a formação continuada para a melhoria das ações. Esta atividade pode ser complementada pela participação com projetos de pesquisa científicas junto a apresentações das mesmas em congressos.

O Perfil do Assessor, tendo em vista todas as questões que foram mencionadas ao longo deste projeto, é necessário que haja uma preparação do assessor para assumir este papel emergente. Para isto, acreditamos ser imprescindível que ocorram encontros destinados à discussão teórica e prática sobre a formação continuada e a distância, contemporaneidade, novas tecnologias de informações e outros temas relevantes para o trabalho.

Para se apropriar desta função, é necessário que a pessoa apresente algumas características importantes, tais como: dinamismo, visão crítica e global, responsabilidade, capacidade para lidar com situações novas e inesperadas e saber trabalhar em equipe.

Para ingressar na atividade de Assessoria, é necessário ter uma formação a nível superior e também um interesse em desenvolver trabalhos ligados à academia, tendo em vista que, as atividades estão inseridas num contexto acadêmico.

Objetivos

- Integrar o discente ao novo ambiente acadêmico,
- Facilitar o desenvolvimento das suas capacidades de aprendizagem, levando-o a equacionar objetivo e estratégias de otimização do seu processo de ensino-aprendizagem,
- Melhorar o seu desempenho e prestação profissional, e
- Promover o seu desenvolvimento pessoal.

Normas Reguladoras do Projeto de Assessoria Pedagógica

O projeto de assessoria é entendido como o acompanhamento do discente em seu primeiro ano de Graduação por um profissional da área, que orientará, supervisionará, auxiliará, coordenará as atividades do discente na Faculdade de Educação Física.

Terá direito a participar do programa de assessoria o discente matriculado no primeiro e segundo semestres do curso de Educação Física da Universidade de Rio Verde.

O discente deverá requerer via ofício junto a direção do curso acompanhamento de um assessor durante o primeiro ano de sua graduação.

O prazo do Programa de Assessoria será de 12 meses.

Para a inscrição é necessária a comprovação de vínculo com a Instituição através da matrícula.

Uma vez inscrito, cabe ao Núcleo designar um profissional atuante da Faculdade de Educação Física na mesma área da solicitação do egresso. No máximo serão permitidos 5 (cinco) assessorados por assessor. Os contatos do Assessor e do Assessorando serão via e-mail, telefone, presencial ou via Whatsapp.

Durante os doze meses de assessoria ficam os envolvidos obrigados a preencher relatórios mensais sobre as atividades elaboradas, executadas e suas reflexões sobre o andamento do processo e da assessoria.

Os relatórios deverão seguir o padrão determinado pelo Núcleo de Assessoria, Cabe ao coordenador do Núcleo de Assessoria exigir, avaliar, analisar e supervisionar a entrega e a qualidade de todos os trabalhos realizados tanto pelo assessor quanto pelo assessorado. O



coordenador do Núcleo de Assessoria será nomeado via portaria pelo Diretor da Faculdade de Educação Física.

Será desligado automaticamente do Programa de Assessoria o discente que não cumprir com os relatórios solicitados ou não responder aos pedidos do Assessor ou ainda não contatar com o assessor semanalmente.

Para efeito de desligamento serão necessários 6 (seis) semanas sem contato de qualquer natureza consecutivas ou 3 (três) alternadas. Caso o assessor não esteja cumprindo com suas obrigações, caberá ao discente comunicar ao coordenador do núcleo via telefone, e-mail o fato; caberá ao coordenador solicitar junto ao assessor esclarecimento e dar o devido retorno ao tutorado. Em caso de necessidade de troca de assessor cabe ao coordenador e ao Diretor da Faculdade de Educação Física designar um novo assessor.

Em caso de afastamento por tempo determinado, caberá ao discente comunicar ao assessor e ao coordenador do núcleo com documentação comprobatória, podendo o documento ser entregue via correio ou fax. O período de afastamento não conta como tempo de assessoria dentro dos 12 (doze) meses que o assessorado tem por direito no programa.

Para a conclusão do programa de assessoria será necessário à entrega junto ao núcleo, um Portfólio contendo todas as atividades realizadas, executadas e analisadas, bem como todos os relatórios encaminhados ao assessor. Para efeito de documentação poderão ser anexados fotos, pesquisas, relatos de participantes.

Ao assessorado será entregue um certificado de conclusão de Assessoria assinado pelo assessor, coordenador do núcleo de assessoria e Pró-Reitoria de Extensão.

8. Criação dos núcleos para melhor gerenciamento e democratização das atividades, tais como: **Núcleo dos Trabalhos de Conclusão de Curso (NTCC), Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP), Núcleo de Atividades Práticas e Complementares, Núcleo de Estágios (NE), Núcleo de Assessoria Profissional (NAP), Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Núcleo do Enade (NENADE).**

9. Efetivação da fiscalização sugerida nas competências do diretor, qual seja: **Orientar, supervisionar e coordenar as Atividades dos cursos de graduação, Supervisionar a frequência do corpo discente e docente e Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso e da faculdade.** Para tanto duas ações serão implantadas, a primeira é a criação de uma avaliação aleatória semanal das aulas dos docentes, através de



uma ficha de avaliação (anexo 1) que será entregue à um acadêmico em sala de aula, esta ficha deverá ser devolvida preenchida pelo acadêmico ao final da aula. E segundo a efetiva fiscalização in loco dentro da sala de aula aos professores, sem seus aspectos: objetivos da aula, metodologia aplicada, avaliação etc.

10. Ao longo dos semestres letivos no biênio 2017 e 2019 serão implementados os encontros de caráter científico. No primeiro semestre de cada ano será realizado o **ENCONTRO DOS EGRESSOS DA UNIRV DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Relatos de experiência**. O objetivo deste encontro é resgatar dos egressos os relatos de experiência da colação de grau aos dias atuais. Contará com uma Palestra e Mesa Redonda na abertura e com apresentações no formato de painel.

No segundo semestre será revitalizado o **IV ENCONTRO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO FIEP/GO**.

<p>III ENCONTRO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FIEP/GO</p> <p>A realização é do Comitê de Estudantes da Federação Internacional de Educação Física – CEFIEP e Delegacia Regional da FIEP-GO e visa promover capacitação e atualização nas áreas da Educação Física e da saúde, contando com a presença de renomados profissionais no Estado e do Brasil, que preferirão palestras e cursos baseados na mais atualizada literatura mundial, oferecendo informações específicas e contemporâneas nas áreas da Educação Física e Saúde, aperfeiçoando o desempenho dos profissionais atuantes no mercado de trabalho.</p> <p>As ações deverão contribuir para a melhoria da qualificação laboral dos profissionais, conscientes do papel que a Educação Física possui na promoção da saúde do ser humano. Sedimentando o compromisso do CEFIEP e da Delegacia Regional em promoverem eventos que difundam o nome FIEP dentro dos critérios e padrões de qualidade por ela exigidos, indubitavelmente justificados nos propósitos do encontro.</p>	<p>20h00 às 20h45 Palestra: Formação do Comitê Regional de Estudantes CEFIEP/GO</p>	<p>Curso 6: Musculação: Força Hipertrofia Prof. Marcelo Henrique CREF 5307 G/GO Local: Academia Penha</p>
<p>CRONOGRAMA</p> <p>11/10/2013 – Abertura composição da Mesa Local: Bloco I Auditório UniRV</p> <p>Bruno Matos - Delegado Regional FIEP/GO Rubens dos Santos Silva - Presidente do CREF 14 Prof. Esp. Everton Silva Borges - Diretor da Faculdade de Educação Física da UniRV Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira Reitor da UniRV José Wilhan Cardoso Santos - Presidente do Centro Acadêmico Faculdade de Educação Física da UniRV Laysa Gonçalves - Coordenadora do CEFIEP</p>	<p>21h00 às 22h00 Palestra: Quais as Tendências e desafios na Educação Física diante das novas perspectivas de mercado</p>	<p>INSCRIÇÕES inf.fesurv.br/sge</p>
	<p>12/10/2013 Matutino e Vespertino 8h às 12h e 13h às 17h</p>	<p>INVESTIMENTO: Acadêmico</p>
	<p>Curso 1: Hidroginástica Profª Esp. Susi Mamede - CREF 000945 G/GO Local: Academia Penha</p>	<p>Inscrição R\$60,00 Inscrição R\$ 60,00 + Livro 1 ou 2 = R\$100,00 Inscrição R\$ 60,00 + livros 1 e 2 = R\$ 140,00</p>
	<p>Curso 2: Ginástica Localizada Funcional Prof. Esp. Alexandre Quirino - CREF 3573 G/GO Local: Academia Penha</p>	<p>Profissionais Inscrição R\$80,00 Inscrição R\$ 80,00 + Livro 1 ou 2 = R\$120,00 Inscrição R\$ 80,00 + livros 1 e 2 = R\$ 160,00</p>
	<p>Curso 3: Novas Tendências da Avaliação Física Prof. Dr. José Fernandes Filho CREF 0066 G/RJ Local: Bloco I Auditório UniRV</p>	<p>Livro 1 - Novas Tendências da Avaliação Física Prof. Dr. José Fernandes Filho ISBN 978-85-909946-1-9</p>
	<p>13/10/2013 Matutino e Vespertino 8h às 12h e 13h às 17h</p>	<p>Livro 2 - Dermatoglíflia no Esporte e na Saúde Prof. Dr. José Fernandes Filho ISBN 978-85-909946-0-2</p>
	<p>Curso 4: Ginástica Laboral: Novo Projeto para as empresas. Profª Ms. Sônia Maria CREF 005688 G/GO Local: Academia Penha</p>	<p>FICHA DE INSCRIÇÃO Nome: _____ CPF: _____ E-mail: _____ Faculdade: _____ Período: _____</p>
	<p>Curso 5: Voleibol: da iniciação a formação de equipes Prof. Dr. Luiz Delmar da Costa Lima CREF 003670 G/RS Local: Ermones Garcia</p>	<p>Inscrições: _____ Cursos: _____ () Acadêmico () 1 () 4 () Profissional () 2 () 5 () Inscrição + 1 livro () 3 () 6 () Inscrição + 2 Livros</p>

11. Revigorar o NDE - Núcleo Docente Estruturante conforme a Portaria do Ministério da Educação de nº 147, de 02 de fevereiro de 2007 e conforme a resolução Nº 1



de 17 de junho de 2010 são atribuições do NDE: Contribuir para a consolidação do perfil do profissional do egresso do curso; zelar para a integração curricular a interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades de graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

12. Criação do Núcleo do ENADE (NENADE), Exame Nacional de Desenvolvimento do Estudante, que pensará juntamente com o NDE da motivação, sensibilização e acompanhamento dos acadêmicos que participarão do Enade de 2019. Hoje os alunos inscritos como ingressantes no Enade 2016 no próximo triênio participarão da Avaliação. Neste sentido, se faz necessário discutir os resultados das etapas anteriores e verificar os caminhos a ser trilhado para melhor participação dos acadêmicos.

O curso de Educação Física da UniRV - Universidade de Rio Verde, da Faculdade de Educação Física atualmente tem seu conceito preliminar de Curso (CPC) 4 (quatro) e o conceito do ENADE código 18336 modalidade presencial é 2 (dois)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2014) especificamente da **Licenciatura** apresentou em seus resultados que o curso da Faculdade de Educação Física da UniRV – Universidade de Rio Verde, esteve muito próximo da região, do centro-oeste do estado de Goiás e do Brasil no quesito conhecimento específico.

Em sua página 7 o relatório apresenta que “no componente de formação geral, a nota média dos concluintes na IES foi 38,8, na UF 46,9, na grande Região 49,5 e no Brasil 50,0”.

No componente Específico o mesmo documento apresentou o seguinte resultado “a nota média dos concluintes na IES foi 39,0, na UF 46,9, na grande Região 41,3 e no Brasil 41,8”.

Quanto ao questionário de percepção dos estudantes sobre a prova quando arguidos sobre Qual a dificuldade desta prova na parte de formação geral? 35,7% dos concluintes responderam médio, 42,9% acharam difícil e 21,4% acharam muito difíceis o Exame.

Sobre o componente específico para a mesma pergunta 28,6% responderam dificuldade média, 64,3% responderam difícil e somente 7,1% acharam o exame muito difícil.



Quando arguidos sobre se o acadêmico concluinte se deparou com alguma dificuldade ao responder à prova a resposta que mais sobre saiu foi 50% forma diferente de abordagem do conteúdo, seguido de 21,4% falta de motivação para fazer a prova.

Quando percepção sobre as questões objetivas os concluintes responderam 42,9% estudou e aprender muitos desses conteúdos, 28,6% não estudou a maioria dos conteúdos e 28,6% estudou alguns desses conteúdos, mas não os aprendeu.

Quanto ao enunciado das questões para 42,9% disseram que estava claro os enunciados das questões, sim para todas, e para 28,6% sim para a maioria.

O documento alerta em suas considerações finais que o relatório de 2014 para a formação em licenciatura esperava:

Contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento de uma avaliação e de uma gestão institucional preocupadas com a formação de profissionais competentes tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade. (ENADE 2014 p. 23)

O curso de Educação Física Bacharelado da UniRV - Universidade de Rio Verde, da Faculdade de Educação Física atualmente tem seu conceito preliminar de Curso (CPC) 2 (dois) e o conceito do ENADE código 218336 modalidade presencial é 2 (dois).

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2013) especificamente **do Bacharelado** apresentou em seus resultados uma média de 40,3% enquanto na região a média foi de 46,8% e no Brasil 49,8% No quesito Formação Geral a média da instituição foi de 44,3% em quanto na região foi de 42,3% e no Brasil 43,7%. Na Formação Específica a média foi de 39% para a instituição e 48,3% para a região e 51,9% para o Brasil.

Quanto ao questionário de percepção dos estudantes sobre a prova quando arguidos sobre qual o grau de dificuldade desta prova na parte de formação geral? 33,3% dos concluintes responderam médio, 33,3% acharam difícil e 16,7% acharam muito difícil o Exame.

Sobre o componente específico para a mesma pergunta 50% responderam dificuldade média, 33,3% responderam difícil e 16,7% acharam o exame muito difícil. A maior dificuldade apontada pelos concluintes Foi quanto a forma diferente de abordagem do conteúdo com 33,3% dos respondentes. Os concluintes relataram ainda que estudaram e aprenderam muitos desses conteúdos perfazendo um total de 66,7% das respostas.

A média dos concluintes para as questões discursivas no Componente de Formação Geral foi de 44% enquanto a região foi de 38,4% e no Brasil 39,2%. Para o Componente Específico os concluintes nas questões discursivas apresentaram uma média de 20,0% enquanto a região apresentou média de 16,2% e o Brasil 19,7%.

O documento alerta em suas considerações finais que o relatório de 2013 para a formação em Educação Física Bacharelado esperava: Contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento de uma avaliação e de uma gestão institucional preocupadas com a formação de profissionais competentes tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade. (ENADE 2013 p. 22)

13. Aproximação junto ao Centro Acadêmico para que juntos direção e acadêmicos possamos consolidar e fortalecer a Faculdade de Educação Física, estas se dará com o Centro Acadêmico todas as vezes que o CA entender ser importante. Estamos entendendo Centro Acadêmico como a UNE - União Nacional dos Estudantes, qual seja, *uma entidade que representa todos os estudantes de um curso. E para representar, ele deve manter com seus estudantes um canal direto e permanente de contato, realizando as discussões, debates, palestras e reuniões de forma democrática e aberta a todos que quiserem participar.*

Mauro Felício Barbosa Mulati
Diretor da Faculdade de Educação Física
Portaria 11 de 02/01/2017



ANEXO 1

Ficha de Avaliação da Aula			
Data: ____/____/____ Horário: _____			
Disciplina: _____ Início: _____ Término: _____			
Conteúdo			
Metodologia:			
Reflexão			
Professor atendeu:			
() Insatisfatoriamente	() Satisfatoriamente	() Muito satisfatoriamente	
Acadêmicos participaram:			
() Insatisfatoriamente	() Satisfatoriamente	() Muito satisfatoriamente	
Houve aprendizado:			
() Insatisfatoriamente	() Satisfatoriamente	() Muito satisfatoriamente	
O conteúdo estava previsto no Programa de Disciplina			
() Sim	() Não	() não sei responder	() Não me foi apresentado o Programa de Disciplina
Acadêmico Avaliador: _____			
_____ Assinatura			